

**ATA DA 178.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF,
COMPANHIA ABERTA.**

(NIRE – 2630004250-9 / CNPJ – 33.541.368/0001-16)

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, na Sede Social da *Companhia*, situada à Rua Delmiro Gouveia, n.º 333, Edifício André Falcão, no Bairro de San Martin, nesta Cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, reuniu-se, em primeira convocação, às 09:00 (nove) horas, a 178ª *Assembleia Geral Extraordinária – AGE* de Acionistas da *Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf*, inscrita no *Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ* sob o n.º 33.541.368/0001-16 e no *Cadastro Fiscal do Estado de Pernambuco* sob o n.º 18.1.001.0005584-6. De acordo com o *Artigo 128* da *Lei n.º 6.404/76*, de 15.12.1976 e o *Artigo 9º, § 1º do Estatuto Social da Companhia*, os acionistas presentes escolheram: (i) para a Presidência da Mesa Diretora dos trabalhos, o Acionista Preferencialista *Fernando Antonio Souza Ribeiro*; e (ii) para atuar como Secretário, o Acionista Preferencialista *Antonio Carlos Reis de Souza*. Pelas declarações e assinaturas lançadas no *Livro de Presença de Acionistas*, ficou comprovada a existência de *quorum* legal, registrando-se a presença do Acionista Majoritário, *Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras*, titular da totalidade das ações com direito a voto, representado, neste ato, pelo Sr. *Pablo de Albuquerque Baracho*, Identidade OAB/PE n.º 21.580 e CPF/MF n.º 028.867.244-59, que se declarou habilitado a responder a *pedidos de informações* acerca da matéria constante da *Ordem do Dia*, relativamente a esta *Assembleia (178ª AGE)* que vierem a ser formulados pelos Acionistas. São registradas as presenças dos seguintes Acionistas Preferencialistas: *Antonio Carlos Reis de Souza* e *Fernando Antonio Souza Ribeiro*. Em seguida, o Presidente da Mesa Diretora deu por iniciados os trabalhos da *Assembleia*, determinando que eu, Secretário, procedesse à leitura dos seguintes documentos: I) Proposta da Administração em que consta a *eleição de Membro do Conselho Fiscal*. II) Procuração outorgada pela *Eletrobras* ao Advogado *Pablo de Albuquerque Baracho*, para representar o referido Acionista Majoritário nesta *Assembleia*. III) Edital de Convocação desta *Assembleia*, conforme o *Artigo 124* da *Lei n.º 6.404/76*, publicado nos dias 13, 14 e 15/08/2019, nos seguintes jornais: Diário Oficial do Estado de Pernambuco, Diário de Pernambuco e Jornal do Commercio e publicado nos dias 13, 15 e 16/08/2019 na Folha de Pernambuco. Na sequência, o Presidente da Mesa Diretora passou a ler a *Ordem do Dia*, do seguinte teor: “Ficam convocados os Senhores Acionistas da *Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF*, para reunirem-se em *Assembleia Geral Extraordinária*, em sua Sede Social, na Rua Delmiro Gouveia, n.º 333, no Bairro de San Martin, na Cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, às 09:00 horas do dia 30 de agosto de 2019, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 178.ª Assembleia Geral Extraordinária – AGE: 1. Eleição de Membro Efetivo do Conselho Fiscal.” A indicação do Sr. Felipe Baptista da Silva foi encaminhada ao Conselho de Administração da Chesf por meio da carta Eletrobras, CTA-DC-2309/2019, de 02/08/2019. O Conselho de Administração, em cumprimento à orientação da Eletrobras contida na referida carta, convocou a presente Assembleia. A mesa comprovou os requisitos exigidos por lei, em especial os estabelecidos na Lei n.º 13.303, de 30/06/2016 e no Decreto n.º 8.945, de 27/12/2016, com base na documentação recebida da Eletrobras, a seguir relacionada: a) Currículo; b) Cadastro de Conselheiro Fiscal com os comprovantes de formação e experiência profissional, de 25/06/2019; c) Parecer de Integridade de Representante – PIR-DCGI-024/2019, de 15/02/2019; d) Relatório de Avaliação de Indicador, de 08/07/2019; e) Aprovação Prévia de Indicações para Administradores e Conselheiros Fiscais da Casa Civil, com validade até 03/10/2019; e f) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com validade até 26/02/2020. Na

**ATA DA 178.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF,
COMPANHIA ABERTA.**

(NIRE – 2630004250-9 / CNPJ – 33.541.368/0001-16)

sequência, os referidos *documentos* foram, seguidamente, numerados e autenticados pela Mesa Diretora, tendo o Presidente da Mesa Diretora determinado seu arquivamento na *Companhia*, uma vez que o *Plenário* dispensava sua transcrição. Em seguida, passou ao Senhor Representante da *Eletrobras* a proferir o seguinte *voto*, sobre a “*Ordem do Dia*” referente a esta 178ª Assembleia Geral Extraordinária – AGE: “*aprovar a eleição de Sr. Felipe Baptista da Silva, indicado para o cargo de titular no Conselho Fiscal na Eletrobras Chesf, em substituição ao Sr. Orlando Henrique da Costa Oliveira, que atualmente se encontra com o prazo de atuação estendido*”. O Sr. *Felipe Baptista da Silva* deverá cumprir o restante do mandato que se iniciou na 71ª Assembleia Geral Ordinária – AGO realizada em 29/04/2019 e que findará na Assembleia Geral Ordinária de 2021. O Secretário informou que, de acordo com o disposto no Parágrafo 1.º do Artigo 146 da Lei nº 6.404/76, a qualificação do Membro do Conselho Fiscal, para completar o Mandato 2019 – 2021, fica, a seguir, registrada: Sr. *Felipe Baptista da Silva*, brasileiro, casado, natural do Rio de Janeiro/RJ, graduado em Relações Institucionais pela Universidade Estácio de Sá - RJ, com MBA em Gestão de Comércio Exterior e Negócios Internacionais pela Fundação Getúlio Vargas – RJ, MBA Executivo em Negócios Financeiros pelo IBMEC – RJ, Curso de Extensão em Normas Internacionais de Contabilidade para Gestores pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo – SP e participou do The Minerva Program, pela George Washington University School of Business, em Washington, DC–USA, portador da Carteira de Identidade de Registro Geral – R.G. nº 12.434.439-1 Detran/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº 089.079.457-05, residente e domiciliado na Estrada dos Três dos Rios, nº 1395, Apt. 604, Bloco 3, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.745-004. O Conselho Fiscal da Chesf, após a posse do Sr. *Felipe Baptista da Silva*, ora eleito, passará a ter a seguinte composição: (i) **Titulares:** (i.1) Sr. Helio Mourinho Garcia Junior (presidente do Conselho Fiscal); (i.2) Sr. Felipe Baptista da Silva; e (i.3) Sr. Denis do Prado Netto; (ii) **Suplentes:** (ii.1) Jairez Elói de Souza Paulista; (ii.2) Sr. Evandro César Dias Gomes; e (ii.3) Sra. Luisa Helena Freitas de Sá Cavalcante, cujas eleições estão registradas na Ata da 71ª Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Chesf – AGO datada de 29/04/2019. Não tendo havido qualquer solicitação de esclarecimento e estando, assim, aprovado o voto proferido pelo Acionista Majoritário, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, interrompendo a *Reunião* pelo tempo necessário à lavratura da presente *ata* que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Mesa Diretora, pelo Acionista Majoritário, pelos demais Acionistas e por mim, Secretário, todos presentes. Recife, 30 de agosto de 2019.


Fernando Antonio Souza Ribeiro
Acionista e Presidente da Mesa Diretora


Antonio Carlos Reis de Souza
Secretário


Pablo de Albuquerque Baracho
pela Eletrobras, Acionista Majoritário